



## 08º TERMO ADITIVO

08º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2020 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA CLODOALDO VIDAL DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**CLODOALDO VIDAL DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.244.434/0001-01, com sede na Rua Gustavo Fitipaldi, nº 174 – Centro– Afogados da Ingazeira, neste ato representado pelo Sr. **CLODOALDO VIDAL DA SILVA** portador do RG nº 6883849 SDS e CPF/MF nº 052.368.834-23, residente e domiciliado na Rua Gustavo Fitipaldi, Nº 174, Centro, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa para apresentação de programa semanal de rádio, realizar locução dos eventos do Município, como também montagem de som fixo e serviços de stúdio, Contrato nº 023/2020, referente ao processo licitatório nº 0012/2020, independente de sua transcrição, observando-se às disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO de prazo, referente à Contratação de empresa para apresentação de programa semanal de rádio, realizar locução dos eventos do município, como também montagem de som fixo e serviços de Studio , visando atender os princípios

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235





básicos da Administração Pública com o objetivo de adequar suas atribuições de forma eficaz e legal.

## CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 26 de junho de 2023, ficando seu término para 25/06/2024.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação do presente termo aditivo acatará as regras previstas no artigo 110, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

## CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

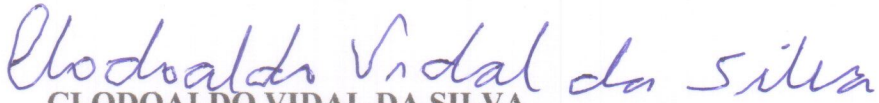
## CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.


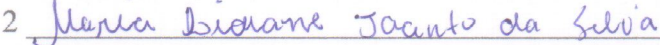
E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 05 de junho de 2023.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito- CONTRATANTE

  
**CLODOALDO VIDAL DA SILVA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

-   
\_\_\_\_\_
-   
\_\_\_\_\_





## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 72/2023

Afogados da Ingazeira, 30 de maio de 2023.

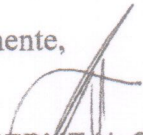
A Senhora  
Paula Regina da Silva  
Assessora Jurídica  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

**Assunto: Solicitar Termo Aditivo**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação e possível emissão do termo aditivo de prazo, vinculado ao contrato mencionado abaixo.

Contrato	Empresa	Prazo
09/2022	HORÁCIO PIRES DE LIMA FILHO	5 meses
10/2022	CONSTRUTORA AURÉLIO & SERVIÇOS EIRELI	120 dias
25/2019	AUDITE CONSULTORES LTDA	6 meses
23/2020	CLODOALDO VIDAL	1 ano
20/2021	STD INCORPORAÇÕES	1 ano
21/2021	FUNDAÇÃO CULTURAL SENHOR BOM JESUS DOS REMÉDIOS	1 ano

Atenciosamente,

  
**GUILHERME H. SATHLER**  
Secretário Adjunto Controle Interno  
MAT 21158-1

**ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO**  
Secretário do Controle Interno

